



Gabinete da Direção
CAMPUS SÃO MATEUS

Portaria CEUNES Nº. 002, 18 de fevereiro de 2019.

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias;

1. Considerando Lei 8.112/90, art. 143. “A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa”;

2. Considerando os documentos digitais nºs 005609/2019-12, 005566/2019-67 e 005952/2019-59, autuados em virtude de fatos relacionados à realização de perícia médica, em candidato à vaga em curso de graduação no Ceunes, por Comissão de Verificação dos Candidatos com Deficiência - Processo Seletivo SISU 2019;

R E S O L V E:

3. Compor Comissão de Sindicância para apurar os fatos relacionados no processo nº 23068.007175/2019-87;

4. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Sindicância, sob a **presidência do primeiro**.

NOME	SIAPE	CARGO
Jeronymo Comério Neto	1901292	Assistente em Administração
Denner Alves de Aguiar	1047935	Assistente de Administração
Gustavo Machado Prado	2285219	Professor

5. A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos, remetendo o processo à Direção do Centro que dará os encaminhamentos legais.

São Mateus (ES), 18 de fevereiro de 2019.

ANA BEATRIZ NEVES BRITO Assinado de forma digital por ANA BEATRIZ NEVES BRITO
Dados: 2019.02.18 11:11:57 -03'00'

Ana Beatriz Neves Brito

Vice-Diretora no exercício da Direção
CEUNES/UFES